

Thálica Lorenzoni Caminotte - matrícula nº 125.102 e, designa a servidora Brenda Lopes Barbosa Bonadiman - matrícula nº 125.104, para exercerem a função de Gestora e Fiscal, respectivamente, no processo nº 26491/2025, nos moldes estabelecidos no Decreto municipal nº 295 de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica, 03 de julho de 2025.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 200/2025 – SEMUS

PROCESSO Nº 26496/2025

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente ato, designa a servidora Thálica Lorenzoni Caminotte - matrícula nº 125.102 e, designa a servidora Brenda Lopes Barbosa Bonadiman - matrícula nº 125.104, para exercerem a função de Gestora e Fiscal, respectivamente, no processo nº 26496/2025, nos moldes estabelecidos no Decreto municipal nº 295 de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica, 03 de julho de 2025.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 211/2025 – SEMUS

PROCESSO Nº 23364/2025

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente ato, designa os servidores Mellissa da Penha Teixeira Fernandes - matrícula nº 104.854 e Paulo Fernando Cornachini - matrícula nº 085.099, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal nos autos do processo Nº 23364/2025, cujo objeto é a Provável contratação de empresa especializada na execução de Manutenção Preventiva Mensal, Manutenção Corretiva quando necessário e Certificação semestral em Cabine de Segurança Biológica.

Cariacica, 02 de julho de 2025.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 054 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 076/2023 que retifica a Portaria/IPC/DTP/Nº. 037/2021 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 02912/2021-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 037/2021, retificada pela Portaria/IPC/DTP/Nº 076/2023, " Fica concedida à

servidora municipal ROSANGELA PEREIRA BERNARDES, ocupante do cargo público efetivo de "MaPB - II Língua Portuguesa - Padão 1077 - Referência 6", matrícula 100936.2, aposentadoria por tempo de contribuição permanente - Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea 'a'; §§ 2º, 3º, 5º. 8º e 17º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 1º, §5º e Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/04/2021. Cariacica, ES, 03 de julho de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 055 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 062/2021 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 04920/2021-9 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 062/2021, "Fica concedida à servidora municipal CLÉA DE LOURDES DORNELAS ocupante do cargo público efetivo de "MaPP - III Pedagogo", matrícula 36012.5, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'b' da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/07/2021. Cariacica/ES, 03 de julho de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 056 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 059/2021 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 05201/2021-9 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 059/2021, "Fica concedida à servidora

municipal NUBIA CARLA LOUREIRO POMPERMAIYER DE AGUIAR ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB – Nível III", matrícula 81312.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/08/2021. Cariacica/ES, 02 de julho de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 057 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 083/2024 que retifica a Portaria/IPC/DTP nº 027/2021 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º – De acordo com a decisão proferida no Processo 01933/2021-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 027/2021 retificada pela Portaria/IPC/DTP 083/2024, "Fica concedida à servidora municipal ANGELA JULIA SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo público efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais – AD.4.08", matrícula 11.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c artigo 10º, §7º da EC 103/2019.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/03/2021. Cariacica/ES, 03 de julho de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 059/2025

Concede averbação por tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder averbação por Tempo de Contribuição em benefício ao servidor efetivo JAIME LOUREIRO, matrícula nº 5078.04, ocupante do Cargo de Professor MaPB, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 09 de junho de 2025.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 060/2025

Concede averbação por tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder averbação por Tempo de Contribuição em benefício à servidora efetiva EDNEIA HILARIO BARBOSA, matrícula nº 35461.04, ocupante do Cargo de Professor MaPA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 09 de junho de 2025.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 061/2025

Concede averbação por tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder averbação por Tempo de Contribuição em benefício à servidora efetiva LAUDICEIA CABRAL DE SOUZA APRIJO, matrícula nº 31411.04, ocupante do Cargo de Professor MaPA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 09 de junho de 2025.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 062/2025

Concede averbação por tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder averbação por Tempo de Contribuição em benefício à servidora efetiva VANIA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula nº 35646.06, ocupante do Cargo de Professor MaPA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 13 (treze) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 09 de junho de 2025.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário